



RESOLUÇÃO N.º 004/2017

PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 003/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tem por finalidade a abertura do projeto/atividade na forma de crédito especial e suplementa o seguinte item orçamentário:

ORGÃO:	01	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	12	FMS de Balneário Camboriú	
Projeto/Atividade: 2.012 – Prestação de Serviços de Saúde de Balneário Camboriú			
Despesa:	17	3.3.90.00 Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....			R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Tem por finalidade complementar os seguintes itens do orçamentário:

ORGÃO:	01	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	01	CIS-AMFRI	
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI			
Despesa:	3	3.3.90.00 Aplicações Diretas.....	R\$ 10.956,80
TOTAL.....			R\$ 10.956,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 60.956,80

Artigo 3.º - Para a suplementação prevista no artigo 1 e 2º desta Resolução utilizar-se-á o resultado do excesso de arrecadação, conforme o contrato nº11/2017.

Artigo 4.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 21 de Novembro de 2017.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR CRC/SC N.º 28.914-O/6